



## ANEXO I

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

#### 1. INTRODUÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica do Registro de preços para eventual e futura aquisição de mobiliário escolar e equipamentos destinados à nova Creche da Vila Mariana e demais Unidades Escolares do município de Aparecida, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de contratação, conforme previstos em normas legislativas.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto no artigo 6º, inciso XX da Lei nº 14.133/2021 e no Capítulo IV do Decreto Municipal nº 5.111/2023.

#### 2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O presente instrumento tem como objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de mobiliário escolar e equipamentos destinados à nova Creche da Vila Mariana e demais Unidades Escolares do município de Aparecida.

#### 3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a abertura de processo licitatório para aquisição de mobiliário escolar, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos nesse Termo de Referência, pela necessidade de garantir o bom desempenho das atividades nas unidades escolares que compõem a rede de ensino municipal, visto que são objetos imprescindíveis para uma unidade escolar. Além disso, é importante observar que tais bens serão necessários para a nova creche do bairro Vila Mariana, mas também para substituir aqueles similares que apresentam estado de conservação ruim, seja por desgaste natural ou por eventual dano durante o uso, fato que compromete a utilização.

Além disso, se faz necessária a aquisição de mobiliário para composição de salas de aula, no intuito de suprir a crescente demanda nas unidades da rede municipal, para o bom andamento e funcionamento das unidades de ensino, proporcionando ambiente arejado, fresco e confortável aos alunos e professores, melhorando a eficiência no ensino-aprendizagem dos alunos e qualidade de trabalho para os profissionais da educação.

Não é razoável que a Administração Pública deixe de oferecer ao destinatário de seus serviços, por falta de materiais tão lógicos, mas ao mesmo tempo essenciais ao estrito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA



cumprimento das atividades. Além do mais por se tratar da Secretaria de Educação, o público que a utiliza em sua maioria são sujeitos de garantias constitucionais, como crianças, adolescentes e jovens, que são atendidos seja nas Unidades Escolares e dependências Secretaria de Educação de Aparecida.

No que tange a aquisição de rechaud térmico para self service, visa atender as necessidades do centro de nutrição escolar e a todas as unidades de ensino pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Aparecida, considerando a necessidade de preparo e consumo em condições adequadas de lanches e refeições nas dependências das unidades escolares da Administração Municipal, a fim de propiciar a infraestrutura adequada as unidades, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral.

A aquisição dos rechauds térmicos para self service será utilizada para manuseio das unidades escolares, tendo em vista que as unidades realizam o preparo de merenda escolar para servir os educandos durante o período letivo.

A necessidade da aquisição se faz presente para manter a segurança, higiene e o pleno funcionamento das unidades em seus serviços, bem como em atendimento as inspeções da Vigilância Sanitária.

## 4. ÓRGÃO REQUISITANTE:

A unidade requisitante do presente Estudo Preliminar é a Secretaria Municipal de Educação, na figura do Secretário Municipal José Roberto de Souza.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa vencedora deverá seguir a seguinte especificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	<b>Arquivo para pastas suspensas - PADRÃO FDE:</b> Arquivo de aço para pastas suspensas, de 1335mm de altura, com 4 gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total, dotado de sapatas niveladoras na base.
2	<b>Armário de aço 02 portas - PADRÃO FDE:</b> Armário de aço, com 1600mm de altura, dividido verticalmente em 2 (dois) compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de 3 (três) prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento.
3	<b>Armário de aço 06 portas - PADRÃO FDE:</b> Armário de aço, com 1970mm de altura, 6 compartimentos sobrepostos em 3 (três) fileiras horizontais e 2 (duas) fileiras verticais



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA



	dotados de portas e fechaduras independentes.
4	<b>Armário baixo de madeira - PADRÃO FDE:</b> Armário baixo com 2 portas e 1 prateleira.
5	<b>Berço Infantil (com colchão) - PADRÃO FDE:</b> Berço com colchão, sendo: - Berço infantil tipo 1, não dobrável, com rodízios, e certificado pelo INMETRO e Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano, certificado pelo INMETRO.
6	<b>Liquidificador comercial de 8 litros -PADRÃO FDE:</b> Liquidificador comercial com capacidade de 8 litros, dotado de sistema de monitoramento de abertura da tampa, fabricado em conformidade à Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas Equipamentos. O aparelho deve possuir certificação INMETRO.
7	<b>Carro auxiliar para cozinha - (CA-01) -PADRÃO FDE:</b> Carro com 2 planos de apoio, em aço inoxidável, dotado de rodízios e alça para transporte.
8	<b>Cadeira fixa espaldar médio com braços AZUL - (CF-04) - PADRÃO FDE:</b> Cadeira de diálogo fixa estofada montada sobre base de estrutura metálica e dotada de apoia-braços reguláveis.
9	<b>Cadeira giratória espaldar médio com braços AZUL - (CG-04) -PADRÃO FDE:</b> Cadeira operacional giratória estofada, com apóia - braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo de regulagem do assento e encosto.
10	<b>Cadeira alta para alimentação de crianças - (CD-11) -PADRÃO FDE:</b> Cadeira alta para alimentação de crianças, dobrável, com apoio diretamente no piso, sem rodas ou rodízios.
11	<b>Conjunto mesa e cadeira para aluno tamanho 01 (tampo injetável) - (CJA-01B FDE) - PADRÃO FDE:</b> Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006.
12	<b>Conjunto mesa e cadeira para aluno tamanho 03 (tampo injetável) - (CJA-03B FDE) - PADRÃO FDE:</b> Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006.
13	<b>Conjunto coletivo (01 mesa e 04 cadeiras) tamanho 01 (tampo injetável) - (CJC-01B) - PADRÃO FDE:</b> Conjunto coletivo composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras.
14	<b>Conjunto mesa/cadeira para professor - PADRÃO FDE:</b> Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.
15	<b>Conjunto uso múltiplo (01 mesa e 04 cadeiras) - (CJU-03) -PADRÃO FDE:</b> Conjunto de uso múltiplo composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.
16	<b>Colchonete para trocador - (CT-01) -PADRÃO FDE:</b> Colchonete de espuma flexível de poliuretano, em conformidade com a norma ABNT NBR 13579-1.
17	<b>Colchonete para repouso - (CT-02) -PADRÃO FDE:</b> Colchonete de espuma flexível de poliuretano, em conformidade com a norma ABNT NBR 13579-1.
18	<b>Estante baixa de madeira - (ES-09) -PADRÃO FDE:</b> Estante baixa com 1 prateleira.
19	<b>Estante/escaninho de madeira - (ES-10) -PADRÃO FDE:</b> Estante / Escaninho baixo com 6 nichos.
20	<b>Forno de Micro-ondas - (FM-01) -PADRÃO FDE:</b> Forno de micro-ondas, de uso doméstico, volume nominal mínimo de 30 litros. O forno deve possuir certificação INMETRO conforme



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA



	Portaria nº 268, de 22 de julho de 2021.
21	<b>Fogão industrial 04 bocas para GLP - (FO-03) - PADRÃO FDE:</b> Fogão de 4 bocas para GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) com torneiras independentes para os queimadores fixadas na parte frontal e manípulo do queimador do forno localizado em painel de comando na parte inferior. Grelhas de ferro fundido removíveis. Forno com queimador dotado de dispositivo supervisor de chama, conforme ABNT NBR 15076.
22	<b>Congelador vertical "frost free" (190 a 250 litros) - (FZ-04) -PADRÃO FDE:</b> Congelador (freezer) vertical, linha branca, capacidade de armazenamento mínima de 190 litros e máxima de 250 litros. O congelador deve possuir certificação INMETRO conforme estabelecido nas portarias nº nº 332, de 02 de agosto de 2021 ou nº 577, de 18 de novembro de 2015.
23	<b>Lousa branca multifuncional - (LG-08) -PADRÃO FDE:</b> Sistema de superfícies para múltiplas funções como escrever, projetar, fixar, composto de painéis modulares com dimensões variáveis em largura e única em altura, para uso interno em ambientes pedagógicos, administrativos, circulações, áreas comuns e outros.
24	<b>Lavadora de roupas - (LR-01) -PADRÃO FDE:</b> Lavadora de roupas automática de uso doméstico com abertura superior, com capacidade mínima de 10kg. A lavadora deve possuir certificação INMETRO conforme estabelecidos nas Portarias nº 121, de 24 de março de 2022 ou nº 185, de 15 de setembro de 2005.
25	<b>Conjunto uso múltiplo (01 mesa e 02 cadeiras) tamanho 01 -(M2C-01) - PADRÃO FDE:</b> Conjunto de uso múltiplo composto de 1 (uma) mesa e 2 (duas) cadeiras.Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.
26	<b>Conjunto uso múltiplo (01 mesa e 02 cadeiras) tamanho 03 - (M2C-03) - PADRÃO FDE:</b> Conjunto de uso múltiplo composto de 1 (uma) mesa e 2 (duas) cadeiras. Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.
27	<b>Conjunto para refeitório (01 mesa e 04 cadeiras) tamanho 01 - (M4C-01) -PADRÃO FDE:</b> Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.
28	<b>Conjunto para refeitório (01 mesa 04 cadeiras) tamanho 03 - (M4C-03) -PADRÃO FDE:</b> Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. • Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular de aço. • Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.
29	<b>Refrigerador 02 portas - (RF-03) -PADRÃO FDE:</b> Refrigerador industrial vertical de 2 portas, monofásico 220V, compressor de 1/3 hp, sistema de transmissão térmica convectiva de ar forçado através de evaporadores e condensadores, e eliminação automática da água de degelo (sistema "frost-free"), dotado de 4 prateleiras ajustáveis. Capacidade útil mínima de 540 litros.
30	<b>Refrigerador Combinado Frost-Free (260 a 360 litros) - (RF-04) -PADRÃO FDE:</b> Refrigerador combinado (duplex) vertical, linha branca, sistema de refrigeração "frost-free", capacidade de armazenamento mínima de 260 litros e máxima de 360 litros.
31	<b>Suporte tipo pedestal para televisores LED até 65" - (RK-09) -PADRÃO FDE:</b> Suporte de TV de LCD ou LED de até 65", com rodízios, dotado de dispositivo de fixação da TV dotado de furação padrão VESA de 100x100mm a 600x400mm, bandeja para notebook e bandeja para webcam, com estrutura de aço carbono, dotado de sistema antifurto com cadeado.
32	<b>Relógio de parede - (RP-03) -PADRÃO FDE:</b> Relógio de parede com funcionamento a "quartz" alimentado por pilha alcalina.
33	<b>Secadora de Roupas - (SR-01) -PADRÃO FDE:</b> Secadora de roupas automática de uso



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA



	doméstico para instalação em piso, com capacidade mínima de 10kg.
34	<b>Televisor Smart 43" - (TV-09) -PADRÃO FDE:</b> Televisor smart em cores, tecnologia LED, com tela LCD de 43", Ultra HD ou superior, widescreen, com comandos de sintonia, operações na parte externa, acompanhado de controle remoto e cabo de alimentação.
35	<b>Caminha empilhavel infantil - PADRÃO FDE</b>
36	<b>Bebedouro acessível de água refrigerada - (BB - 02) -PADRÃO FDE:</b> Bebedouro de água refrigerada, em conformidade à NBR 9050.
37	<b>Purificador/bebedouro de água refrigerada - PADRÃO FDE:</b> Purificador/bebedouro de água refrigerada, constituído de: Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre; Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente; Botão de acionamento automático (push-button) do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada); Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos; Câmara vertical de filtragem e purificação; Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó, na cor prata; Reservatório com capacidade de 2,5 à 2,8 Litros.
38	<b>Cadeira de uso múltiplo (AZUL): (CD-08) CÓD. BEC: 6295584, PADRÃO FDE:</b> Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.
39	<b>Gaveteiro: (GV-02), PADRÃO FDE:</b> Gaveteiro com 3 gavetas, dotado de rodízios.
40	<b>Banqueta para laboratório: (BQ-02) CÓD. BEC: 5333121, PADRÃO FDE:</b> Banqueta individual, empilhável, com assento em madeira compensada, montada sobre estrutura tubular de aço.
41	<b>Quadro branco (COMPONENTES BRANCOS): (QB-03), PADRÃO FDE:</b> Quadro branco montado com componentes brancos integra o sistema de superfícies para múltiplas funções, como escrever, projetar e fixar, composto de painéis modulares com dimensões variáveis, para uso interno em ambientes pedagógicos, administrativos, circulações, áreas comuns e outros.
42	<b>Mural: (MR-03) CÓD. BEC: 5341680, PADRÃO FDE:</b> Mural em painel MDF, dotado de suportes de fixação.
43	<b>Mesa (L=750mm): (ME-20), PADRÃO FDE:</b> Mesa com tampo em MDP montada sobre estrutura metálica.
44	<b>Mesa (L=900mm): (ME-21), PADRÃO FDE:</b> Mesa com tampo em MDP montada sobre estrutura metálica, dotada de painel frontal em MDP.
45	<b>Mesa (L=1200mm): (ME-22), PADRÃO FDE:</b> Mesa com tampo em MDP montada sobre estrutura metálica, dotada de painel frontal em MDP.
46	<b>Mesa (L=1400mm): (ME-23), PADRÃO FDE:</b> Mesa com tampo de MDP montada sobre estrutura metálica, dotada de painel frontal em MDP.
47	<b>Mesa (L=1600mm): (ME-24), PADRÃO FDE:</b> DESCRIÇÃO: Mesa com tampo em MDP montada sobre estrutura metálica, dotada de painel frontal em MDP.
48	<b>Mesa de reunião (L=2000mm): (ME-25), PADRÃO FDE:</b> Mesa com tampo em MDP montada sobre estrutura metálica, dotada de painel frontal em MDP.
49	<b>Rechaud térmico self service:</b> Rechaud em aço inox, quente/térmico, com 06 cubas gastronômicas em aço inox, estrutura tubular com pintura eletrostática, rodízios com trava ou niveladores, iluminação fluorescente, lâmpada piloto indicando a função liga/desliga do termostato e termostato capilar de bulbo, cuja temperatura varia de 20 °C a 120 °C.
50	<b>Sirene musical escolar amplificada com par de cornetas,</b> bivolt, até 200 programações de horários, visor de Led, acompanha pen drive com músicas selecionadas
51	<b>Ventilador de parede com 3 pás, 60 cm, 110 volts, cor preto</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA



52	<b>Ar condicionado Split com controle remoto, 24000 BTU</b> , quente e frio, cor branco, 110 volts
53	<b>Tatame tapetes EVA dupla Face</b> Material EVA dupla face, com textura antiderrapante de ambos os lados, dimensões 1m x 1m de 2 cm de espessura
54	<b>Bandeira Oficial do Brasil:</b> bordada, medindo 1,12 X 1,60, 2,5 panos, para área interna e externa: confeccionadas conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019 em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade e alta resistência, dupla face, com letras e estrelas bordadas em ambas as faces e costuras reforçadas em toda a volta, devendo possuir tralha lateral esquerda com dois ilhós em metal para fixação do mastro e/ou para hasteamento.
55	<b>Bandeira Oficial do Estado de São Paulo:</b> bordada, medindo 1,12 X 1,60, 2,5 panos, para área interna e externa: confeccionadas conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019 em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade e alta resistência, dupla face, com letras e estrelas bordadas em ambas as faces e costuras reforçadas em toda a volta, devendo possuir tralha lateral esquerda com dois ilhós em metal para fixação do mastro e/ou para hasteamento.
56	<b>Bandeira Oficial do Município de Aparecida:</b> bordada, medindo 1,12 X 1,60, 2,5 panos, para área interna e externa: confeccionadas conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019 em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade e alta resistência, dupla face, com letras e estrelas bordadas em ambas as faces e costuras reforçadas em toda a volta, devendo possuir tralha lateral esquerda com dois ilhós em metal para fixação do mastro e/ou para hasteamento.
57	<b>Bandeira Oficial do Brasil:</b> medindo 4,05 X 5,80, 9 panos, para área externa, confeccionadas conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019, em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade e alta resistência, dupla face, estampada em processo de estampa 100% digital de alta resolução, devendo possuir tralha lateral esquerda com dois ilhós em metal para fixação do mastro e/ou para hasteamento.
58	<b>Bandeira Oficial do Estado de São Paulo:</b> medindo 4,05 X 5,80, 9 panos, para área externa, confeccionadas conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019, em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade e alta resistência, dupla face, estampada em processo de estampa 100% digital de alta resolução, devendo possuir tralha lateral esquerda com dois ilhós em metal para fixação do mastro e/ou para hasteamento.
59	<b>Bandeira Oficial do Município de Aparecida:</b> medindo 4,05 X 5,80, 9 panos, para área externa, confeccionadas conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019, em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade e alta resistência, dupla face, estampada em processo de estampa 100% digital de alta resolução, devendo possuir tralha lateral esquerda com dois ilhós em metal para fixação do mastro e/ou para hasteamento.

As obrigações da contratada e da contratante estarão previstas no termo de referência - Anexo II.

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA



Para o levantamento de valores e pesquisa de preços que embasarão o certame licitatório, dadas as especificações da contratação aqui proposta foram encontradas opções compatíveis nos portais de acesso a banco de preços disponibilizados pelo Governo Federal.

Na contratação em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos serviços serem considerados comuns.

## 8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA:

Esta contratação destina-se no o Registro de preços para eventual e futura aquisição de mobiliário escolar e equipamentos destinados à nova Creche da Vila Mariana e demais Unidades Escolares do município de Aparecida, o qual o objetivo principal é atender as necessidades da Administração, sendo assim:

“É sabido que a Administração Pública poderá obter o objeto pretendido através da Execução Direta ou da Execução Indireta. Como Execução Direta do objeto pretendido, tem-se a hipótese em que a própria Administração Pública, através de seus próprios meios, ou seja, os seus próprios órgãos e entidades, executam o serviço pretendido. Para que se configure a dita espécie de execução, deverá a Administração Pública, efetivamente, deter a totalidade dos meios necessários à concretização do fim pretendido, ou seja, deverá deter toda a estrutura, expertise técnica, pessoal, etc à conclusão dos serviços pretendidos, sob pena de não se configurar a hipótese em questão, impondo a contratação de terceiro para sua execução, respeitadas as disposições inerentes ao processo licitatório. Já a Execução Indireta se dá quando a Administração Pública, para obter o que pretende, necessita contratar terceiros para executar o serviço necessitado ou fornecer o produto almejado. Tal espécie de execução do objeto contratado se dá através das seguintes formas: Empreitada por Preço Global; Empreitada por Preço Unitário; Tarefa; Empreitada Integral.” **AZEVEDO**, Rodrigo. Como contratar com a Administração Pública - as espécies de execução do contrato administrativo. Disponível em: [www.rodrigoazevedoadvocaciacom.jusbrasil.com.br/artigos/136583889/Acesso](http://www.rodrigoazevedoadvocaciacom.jusbrasil.com.br/artigos/136583889/Acesso) em: 31 de janeiro de 2020.

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, por meio de empresa especializada no fornecimento dos objetos necessários.

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA



A solução adotada para o registro de preços para eventual e futura aquisição de mobiliário escolar e equipamentos destinados à nova Creche da Vila Mariana e demais Unidades Escolares do município de Aparecida, atenderá principalmente a nova unidade escolar do município, e se dará por meio de certame licitatório com data, local e horário, publicados em Diário Oficial deste município, de modo a contribuir na eficiência dos serviços prestados pela Administração Pública, sendo necessário para tanto observar que a empresa que sagrar-se vencedora do certame licitatório, ficará obrigada a manter a garantia dos produtos exigida no Termo de Referência, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.

Ademais, durante o período de garantia dos objetos, a contratada deverá arcar com consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a contratante não concorreu.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

## 10. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

A quantidade dos objetos a serem contratados, foi definida com base na planilha de quantificação de mobiliário, emitida pela Secretaria de Obras, responsável pela obra da nova Creche da Vila Mariana, e esta anexa neste estudo, bem como a necessidade das unidades escolares.

A quantidade está descrita na planilha anexa abaixo, com os respectivos valores unitários e totais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Arquivo para pastas suspensas: (AQ-03) Cód. BEC: 5194776 – PADRÃO FDE	UN	20	R\$ 2.593,33	R\$ 51.866,60
2	Armário de aço 02 portas: (AR-02) Cód. BEC: 4832388– PADRÃO FDE	UN	30	R\$ 2.845,00	R\$ 85.350,00
3	Armário de aço 06 portas: (AR-05) Cód. BEC: 5337593– PADRÃO FDE	UN	08	R\$ 3.303,33	R\$ 26.426,64
4	Armário baixo de madeira: (AR-10) -PADRÃO FDE	UN	25	R\$ 1.578,33	R\$ 39.458,25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA



5	Berço Infantil com colchão: (BC-01) -PADRÃO FDE	UN	200	R\$ 2.445,67	R\$ 489.134,00
6	Liquidificador comercial de 8 litros: (BT-01) -PADRÃO FDE	UN	05	R\$ 1.519,67	R\$ 7.598,35
7	Carro auxiliar para cozinha: (CA-01) -PADRÃO FDE	UN	10	R\$ 2.683,33	R\$ 26.833,30
8	Cadeira fixa espaldar médio com braços AZUL: (CF-04) - PADRÃO FDE	UN	50	R\$ 506,67	R\$ 25.333,50
9	Cadeira giratória espaldar médio com braços AZUL: (CG-04) -PADRÃO FDE	UN	20	R\$ 846,67	R\$ 16.933,40
10	Cadeira alta para alimentação de crianças: (CD-11) -PADRÃO FDE	UN	20	R\$ 465,67	R\$ 9.313,40
11	Conjunto mesa e cadeira para aluno tamanho 01 (tampo injetável): (CJA-01B FDE) - PADRÃO FDE	UN	200	R\$ 753,67	R\$ 150.734,00
12	Conjunto mesa e cadeira para aluno tamanho 03 (tampo injetável): (CJA-03B FDE) -PADRÃO FDE	UN	200	R\$ 830,67	R\$ 166.134,00
13	Conjunto coletivo (01 mesa e 04 cadeiras) tamanho 01 (tampo injetável): (CJC-01B) -PADRÃO FDE	UN	50	R\$ 2.833,33	R\$ 141.666,50
14	Conjunto coletivo (01 mesa e 04 cadeiras) tamanho 01 (tampo injetável): (CJC-01B) -PADRÃO FDE	UN	30	R\$ 1.049,67	R\$ 31.490,10
15	Conjunto uso múltiplo (01 mesa e 04 cadeiras): (CJU-03) -PADRÃO FDE	UN	06	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
16	Colchonete para trocador: (CT-01) -PADRÃO FDE	UN	30	R\$ 161,33	R\$ 4.839,90
17	Colchonete para repouso: (CT-02) -PADRÃO FDE	UN	130	R\$ 238,33	R\$ 30.982,90
18	Estante baixa de madeira: (ES-09) -PADRÃO FDE	UN	25	R\$ 1.671,67	R\$ 41.791,75
19	Estante/escaninho de madeira: (ES-10) -PADRÃO FDE	UN	24	R\$ 1.726,67	R\$ 41.440,08
20	Forno de Micro-ondas: (FM-01) -PADRÃO FDE	UN	12	R\$ 1.193,33	R\$ 14.319,96



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA



21	Fogão industrial 04 bocas para GLP: (FO-03) - PADRÃO FDE	UN	05	R\$ 6.533,33	R\$ 32.666,65
22	Congelador vertical "frost free" (190 a 250 litros): (FZ-04) -PADRÃO FDE	UN	08	R\$ 6.666,67	R\$ 53.333,36
23	Lousa branca multifuncional: (LG-08) -PADRÃO FDE	UN	15	R\$ 4.183,33	62.749,95
24	Lavadora de roupas: (LR-01) -PADRÃO FDE	UN	10	R\$ 3.460,00	R\$ 34.600,00
25	Conjunto uso múltiplo (01 mesa e 02 cadeiras) tamanho 01:(M2C-01) - PADRÃO FDE	UN	02	R\$ 1.763,33	R\$ 3.526,66
26	Conjunto uso múltiplo (01 mesa e 02 cadeiras) tamanho 03: (M2C-03) - PADRÃO FDE	UN	02	R\$ 2.166,67	R\$ 4.333,34
27	Conjunto para refeitório (01 mesa e 04 cadeiras) tamanho 01: (M4C-01) -PADRÃO FDE	UN	30	R\$ 2.400,00	R\$ 72.000,00
28	Conjunto para refeitório (01 mesa 04 cadeiras) tamanho 03: (M4C-03) -PADRÃO FDE	UN	40	R\$ 2.688,33	R\$ 107.533,20
29	Refrigerador 02 portas: (RF-03) -PADRÃO FDE	UN	06	R\$ 9.933,33	R\$ 59.599,98
30	Refrigerador Combinado Frost-Free (260 a 360 litros): (RF-04) -PADRÃO FDE	UN	08	R\$ 4.660,00	R\$ 37.280,00
31	Suporte tipo pedestal para televisores LED até 65": (RK-09) -PADRÃO FDE	UN	20	R\$ 1.713,33	R\$ 34.266,60
32	Relógio de parede: (RP-03) -PADRÃO FDE	UN	20	R\$ 185,33	R\$ 3.706,60
33	Secadora de Roupas: (SR-01) -PADRÃO FDE	UN	01	R\$ 3.730,00	R\$ 3.730,00
34	Televisor Smart 43": (TV-09) -PADRÃO FDE	UN	30	R\$ 3.698,33	R\$ 110.949,90
35	Caminha empilhável infantil - PADRÃO FDE	UN	300	R\$ 466,67	R\$ 140.001,00
36	Bebedouro acessível de água refrigerada: (BB - 02) -PADRÃO FDE	UN	12	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00
37	Purificador/bebedouro de água refrigerada: (H6.17) -PADRÃO FDE	UN	12	R\$ 5.580,00	R\$ 66.960,00
38	Cadeira de uso múltiplo (AZUL): (CD-08) - PADRÃO FDE	UN	24	R\$ 473,33	R\$ 11.359,92



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA



39	Gaveteiro: (GV-02) - PADRÃO FDE	UN	08	R\$ 468,33	R\$ 3.746,64
40	Banqueta para laboratório: (BQ-02) -PADRÃO FDE	UN	08	R\$ 623,33	R\$ 4.986,64
41	Quadro branco (COMPONENTES BRANCOS): (QB-03) - PADRÃO FDE	UN	05	R\$ 3.266,67	R\$ 16.333,35
42	Mural: (MR-03) - PADRÃO FDE	UN	13	R\$ 1.583,33	R\$ 20.583,29
43	Mesa (L=750mm): (ME-20) - PADRÃO FDE	UN	02	R\$ 676,67	R\$ 1.353,34
44	Mesa (L=900mm): (ME-21) - PADRÃO FDE	UN	01	R\$ 723,33	R\$ 723,33
45	Mesa (L=1200mm): (ME-22) - PADRÃO FDE	UN	01	R\$ 848,00	R\$ 848,00
46	Mesa (L=1400mm): (ME-23) - PADRÃO FDE	UN	03	R\$ 1.063,33	R\$ 3.189,99
47	Mesa (L=1600mm): (ME-24) - PADRÃO FDE	UN	01	R\$ 1.283,33	R\$ 1.283,33
48	Mesa de reunião (L=2000mm): (ME-25) - PADRÃO FDE	UN	01	R\$ 1.466,67	R\$ 1.466,67
49	Rechaud térmico self service	UN	28	R\$ 4.926,00	R\$ 137.928,00
50	Sirene musical escolar amplificada com par de cornetas, bivolt, até 200 programações de horários, visor de Led, acompanha pen drive com músicas selecionadas	UN	26	R\$ 2.849,25	R\$ 74.080,50
51	Ventilador de parede com 3 pás, 60 cm, 110 volts, cor preto	UN	200	R\$ 262,93	R\$ 52.586,00
52	Ar condicionado Split com controle remoto, 24000 BTU, quente e frio, cor branco, 110 volts	UN	80	R\$ 4.125,31	R\$ 330.024,80
53	Tatame tapetes EVA dupla face material EVA dupla face, com textura antiderrapante de ambos os lados, dimensões 1m x 1m de 2 cm de espessura	UN	500	R\$ 47,62	R\$ 23.810,00
54	<b>Bandeira Oficial do Brasil:</b> bordada, medindo 1,12 X 1,60, 2,5 panos, para área interna e externa: confeccionadas conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019 em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade e alta resistência, dupla face, com	UN	02	R\$ 190,84	R\$ 381,68



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA



	letras e estrelas bordadas em ambas as faces e costuras reforçadas em toda a volta, devendo possuir tralha lateral esquerda com dois ilhós em metal para fixação do mastro e/ou para hasteamento.				
55	<b>Bandeira Oficial do Estado de São Paulo:</b> bordada, medindo 1,12 X 1,60, 2,5 panos, para área interna e externa: confeccionadas conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019 em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade e alta resistência, dupla face, com letras e estrelas bordadas em ambas as faces e costuras reforçadas em toda a volta, devendo possuir tralha lateral esquerda com dois ilhós em metal para fixação do mastro e/ou para hasteamento.	UN	02	R\$ 143,74	R\$ 287,48
56	<b>Bandeira Oficial do Município de Aparecida:</b> bordada, medindo 1,12 X 1,60, 2,5 panos, para área interna e externa: confeccionadas conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019 em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade e alta resistência, dupla face, com letras e estrelas bordadas em ambas as faces e costuras reforçadas em toda a volta, devendo possuir tralha lateral esquerda com dois ilhós em metal para fixação do mastro e/ou para hasteamento.	UN	02	R\$ 148,08	R\$ 296,16
57	<b>Bandeira Oficial do Brasil:</b> medindo 4,05 X 5,80, 9 panos, para área externa, confeccionadas conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019, em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade e alta resistência, dupla face, estampada em processo de estampa 100% digital de alta resolução, devendo possuir tralha lateral esquerda com dois ilhós em metal para fixação do mastro e/ou para hasteamento.	UN	02	R\$ 1.667,93	R\$ 3.335,86
58	<b>Bandeira Oficial do Estado de São Paulo:</b> medindo 4,05 X 5,80, 9 panos, para área externa, confeccionadas conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019, em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade e alta resistência, dupla face, estampada em processo de estampa 100% digital de alta resolução, devendo possuir tralha lateral esquerda com dois ilhós em metal para fixação do mastro e/ou para hasteamento.	UN	02	R\$ 1.550,96	R\$ 3.101,92



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA



59	<b>Bandeira Oficial do Município de Aparecida:</b> medindo 4,05 X 5,80, 9 panos, para área externa, confeccionadas conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019, em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade e alta resistência, dupla face, estampada em processo de estampa 100% digital de alta resolução, devendo possuir tralha lateral esquerda com dois ilhós em metal para fixação do mastro e/ou para hasteamento.	UN	02	R\$ 1.550,96	R\$ 3.101,92
----	--	----	----	--------------	--------------

## 11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados nas pesquisas de preços, estimando-se o valor de referência de **R\$ 2.993.292,69 (Dois milhões, novecentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos)**.

Segue em anexo ao estudo técnico preliminar à unidade de medida do item da contratação, a quantidade estimada e o valor estimado para a contratação definido por cada cotação.

## 12. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Visando atender aos elementos obrigatórios previstos nos incisos V e VI, do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021:

*V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;  
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.*

O levantamento de mercado é uma etapa fundamental no processo de licitação, pois permite que a administração pública obtenha informações e avalie as possibilidades existentes no mercado para atender às suas necessidades. Nesse contexto, é importante considerar diferentes soluções para a contratação de bens e serviços, como a adesão a atas de registro de preços vigentes, a realização de certame licitatório próprio e a contratação mediante dispensa ou inexigibilidade.



## 13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO:

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

A definição e o método para avaliar se o objeto é divisível, deve-se levar em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente: ser técnica e economicamente viável, que não haverá perda de escala e que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

Neste caso, a contratação poderá ser parcelada, conforme justificativa acima descrita.

## 14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Não há plano anual de contratações em vigor na Prefeitura Municipal de Aparecida até a presente data, todavia a contratação pretendida encontra-se alinhada com a Lei Orçamentária Anual do município, na ficha-fonte:

01.19.01.4.4.90.52.00.12.122.0801.2110.01 (ficha 240);  
01.19.02.3.3.90.30.00.12.365.0802.2112.01 (ficha 252);  
01.19.02.4.4.90.52.00.12.365.0802.2112.01 (ficha 256);  
01.19.03.3.3.90.30.00.12.365.0803.2114.01 (ficha 266);  
01.19.03.4.4.90.52.00.12.365.0803.2114.01 (ficha 273);  
01.19.04.3.3.90.30.00.12.361.0804.2116.01 (ficha 279);  
01.19.04.4.4.90.52.00.12.361.0804.2116.01 (ficha 283);  
01.19.06.3.3.90.30.00.12.361.0806.2120.05 (ficha 292);  
01.19.06.4.4.90.52.00.12.306.0806.2120.05 (ficha 294);  
01.19.09.4.4.90.52.00.12.306.0810.2128.01 (ficha 305)

## 15. RESULTADOS PRETENDIDOS:

O Registro de preços para eventual e futura aquisição de mobiliário escolar e equipamentos destinados à nova Creche da Vila Mariana e demais Unidades Escolares do município de Aparecida, mostra-se indispensável e engloba as atividades essenciais ao bom



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA



andamento e funcionamento das unidades escolares, uma vez que se vislumbra propiciar melhores acomodações aos alunos, professores e demais atores da comunidade escolar, proporcionando assim a elevação do nível de qualidade dos serviços educacionais prestados pela rede municipal de ensino e formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo, bem como atender as exigências da Vigilância Sanitária.

A contratação possibilitará:

- a. A promoção do direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.
- b. Ofertar o serviço de refeição, com vistas a possibilitar a permanência dos estudantes na unidade escolar, a fim de participarem de ações e atividades relativas ao processo de aprendizagem.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexeqüível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

## 16. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

A administração tomará as seguintes providências para o alcance dos resultados pretendidos:

- a. Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização dos serviços;
- b. Elaboração minuciosa do termo de referência para o objeto a ser contratado, de modo a elencar detalhadamente as especificações, a fim de satisfazer os interesses da Administração;
- c. Capacitação de servidores para exercer a fiscalização e gestão do contrato;



- d. Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado;
- e. Observação da qualidade fornecida pelo contratante quanto o objeto contratado;
- f. Prover o acesso da contratada, de modo que a mesma possa executar satisfatoriamente os serviços, bem como fornecer todas as informações necessárias.

## 17. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações correlatas e/ou interdependentes para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

As aquisições que se pretende, portanto, são autônomas e prescindem de contratações correlatas e/ou interdependentes.

## 18. IMPACTOS AMBIENTAIS

Um possível impacto ambiental relacionado à aquisição pleiteada está relacionado ao uso dos equipamentos em questão, durante a distribuição de alimentos e da limpeza regular das áreas das unidades, devendo ter uma atenção direcionada aos resíduos orgânicos resultantes, pois quando não tratados adequadamente, podem causar risco de contaminação, seja pelo favorecimento da proliferação de micro-organismos como as bactérias ou pela atração de vetores e pragas.

Os resíduos alimentares devem ser descartados de forma adequada, mesmo se forem industriais, os resíduos alimentares também podem ser reaproveitados. Opções viáveis são a compostagem e a biodigestão desses resíduos.

Já para os mobiliários escolares escolher produtos sustentáveis, optando por móveis duráveis e feitos com materiais recicláveis ou de fontes certificadas; exigência de certificações, verificando se os fornecedores possuem certificações ambientais, para garantir que suas práticas são sustentáveis; promover a logística reversa, estabelecendo que o fornecedor receba os móveis danificados ou sem uso para reparo ou reciclagem, minimizando o descarte; redução de uso de embalagens, conscientizando os fornecedores que utilizem embalagens recicláveis e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA



que reduzam a quantidade de material e otimização do transporte, incentivando o uso de transportes eficientes para a entrega, visando a redução da pegada de carbono

## 19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, fica evidenciado que o Registro de preços para eventual e futura aquisição de mobiliário escolar e equipamentos destinados à nova Creche da Vila Mariana e demais Unidades Escolares do município de Aparecida, é possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser VIÁVEL a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar e no art. 6º da lei nº 14.133/2021, utilizando-se do necessário e pertinente procedimento licitatório para atender o objeto.

Aparecida, 27 de agosto de 2025

---

Marylin Gomes Mantovani  
Diretor Geral SME

De acordo, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

---

José Roberto de Souza  
Secretário Municipal de Educação